



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (0x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: florarica@ig.com.br

PORTARIA N.º 421 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre designação de Servidor Público Municipal e dá outras providência”.

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

RESOLVE

Artigo 1.º - Designar a Servidora Pública Municipal Sra. ARLINDA GREGÓRIO, R.G. 37.642.353-5-SSP/SP e CPF 114.139.051-53, lotada no cargo de ESCRITURÁRIA, de provimento efetivo, Regime Estatutário, para prestar seu serviço junto a Secretaria da EMEFEI “PROFESSOR ARMANDO LOPES MORENO”.

Artigo 2.º - A Servidora ora mencionada ficara a disposição da referida repartição pública, obedecendo aos critérios determinado pela Secretaria da Educação.

Artigo 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 212 de 10 de Março de 2017.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 05 de Setembro de 2018.

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.
Em, 05 de Setembro de 2018.

VALDEIR ALVES MOREIRA
Secretário Municipal Administração